DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B925D464CFE2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

Decreto Nº 022801/2025.

Considerando a necessidade da alteração da margem de empréstimo consignado dos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas pelo **Art. 68, inciso V** da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da margem de empréstimo consignado dos servidores públicos municipais:

DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizado a esta instituição bancária, Banco do Brasil, a proceder a alteração da margem consignável do Convênio de Consignado de Nº 100.925, para 40% (quarenta por cento).

Art.2º - Essa autorização está em conformidade com a legislação vigente que rege os Servidores Públicos desta municipalidade e visa proporcionar condições de pagamento para os funcionários públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Elesbão Veloso, 28 de fevereiro de 2025.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.02.28 13:38:17 -03'00'

José Ronaldo Gomes Barbosa.
Prefeito Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Aprovado, numerado e registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, publicado no DOM e por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente BIANOR MENDES SANTOS LIMA VERDE Data: 28/02/2025 13:40:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianor Mendes Santos Lima Verde.
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – Piauí.

Id:07384CE4E8C2F861

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 011/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **ALINE RAFAELA DE SOUSA,** brasileira, solteira, Artista Musical-cantora, inscrita no Registro Geral-CPF nº ***.595.***-01, residente e domiciliada no Conjunto Dirceu Arcoverde I, S/N, Qd 20, Casa, 12 Bairro Dirceu Arcoverde I, CEP 64000-000, na cidade de Teresina-PI, Contato: Tel.: (86) 99586-0944, email: sergioconrado2007@yahoo.com.br, na cidade de Teresina/PI, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2025 - PMEV e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade Nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: *Prestação dos Serviços de Show Artístico Musical da Cantora* ***"Aline Conrado"****, no dia 01 de março de 2025, com duração de 02h, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2025, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, documentação e proposta apresentada.*

VALOR: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500.00.999

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato deverá viger da data de sua assinatura por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal no 14.133/21.

Elesbão Veloso/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Id:0047F18B1510F866

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 011/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **CARLOS HENRIQUE AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº ***174***0099 – SSP/MA, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.719.***-64, residente e domiciliado na Rua Doutor Nathan Portela Nunes, nº 4127, Apto. 01, Bairro Ininga, – CEP: 64.049-753, na cidade de Teresina/PI, Contato: telefone: (86) 99815-8743, email: c-henriqueag@hotmail.com, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2025 - PMEV e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade Nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: *Prestação dos Serviços de Show Artístico Musical do Artista* ***"CH Cantor"****, no dia 01 de março de 2025, com duração de 02h, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2025, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, documentação e proposta apresentada.*

VALOR: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500.00.999

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato deverá viger da data de sua assinatura por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal no 14.133/21.

Elesbão Veloso/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Id:05D5076C8B38F86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 011/2025 – PMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, Artista Musical - Cantor, portador da cédula de identidade nº 1.929.873 – SSP/PI, inscrito no CPF (MF) sob o nº ***.732.***-96, residente e domiciliado no Povoado Capim Pubo, zona rural – CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, Contato: (86) 995956731, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2025 - PMEV e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade Nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: *Prestação dos Serviços de Show Artístico Musical do Cantor* ***"Neto Balla"****, no dia 01 de março de 2025, com duração de 02h, para comemoração das Festividades Carnavalescas/2025, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, documentação e proposta apresentada.*

VALOR: R$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos do TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.14.00	13.392.0229.1078 - Festejos Carnavalescos	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500.00.999

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato deverá viger da data de sua assinatura por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal no 14.133/21.

Elesbão Veloso/PI, 28 de fevereiro de 2025.